

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº009/2023****Processo:** 2023-L97S2**Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPORT**Contratada:** INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.**CNPJ:** 28.162.790/0001-20**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 009/2023, a contar de 03/05/2025, por 12 (doze) meses conforme artigo 57, § 4 da Lei n.º 8.666/1993.**Valor:** R\$ 14.580,00(quatorze mil, quinhentos e oitenta reais)

Vitória, 29 de abril de 2025

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 1542224**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº003/2023****Processo:** 2023-MBR8L**Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPORT**Contratada:** ADSERVICON- ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS & CONTABILIDADE LTDA.**CNPJ:** 09.489.558/0001-57**Objeto:** Repactuação ao valor do Contrato nº 003/2023, retroativo a 01/01/2025 em razão da CCT 2025/2026 que fixou a data-base e reajustou os salários em 10,00% (dez por cento) em relação ao salário percebido em 31/12/2024, incluindo valor diário do ticket alimentação, plano de saúde, e valor do vale transporte, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesas e nos artigos 57, § 1º e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.**Valor:** R\$ 36.689,16 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)

Vitória, 30 de abril de 2025

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 1543294**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 003 AO
CONVÊNIO
Nº 041/2023****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CONVENENTE:** Município de São Domingos do Norte/ES.**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio Nº 041/2023, celebrado para a "CONSTRUÇÃO DA QUADRA NA COMUNIDADE BOA

ESPERANÇA", município de São Domingos do Norte - ES, até o dia 30 de setembro de 2025, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.**Processo:** 2023-FP8CC

Vitória, 29 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1542146**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº003/2023****Processo:** 2023-MBR8L**Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPORT**Contratada:** ADSERVICON- ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS & CONTABILIDADE LTDA.**CNPJ:** 09.489.558/0001-57**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 003/2023, a contar de 02/05/2025, por 12 (doze) meses conforme artigo 57, § 4 da Lei n.º 8.666/1993.**Valor:** R\$ 1.251.029,17 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, vinte e nove reais e dezessete centavos)

Vitória, 30 de abril de 2025

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 1543303**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO
SESPORT 015/2025****Processo:** 2025-755NX**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TÊNIS - FET**CNPJ:** 27.388.271/0001-12**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência que trata Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS, de 04/05/2025, para 04/06/2025.

Vitória, 29 de abril de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1542218**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 022/2025****Processo:** EDOCS 2025-879LC**Registro SIGEFES:** 250104**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/05/2025 11:32:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DRIELLY DOS SANTOS ASSIS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - SUBCON - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

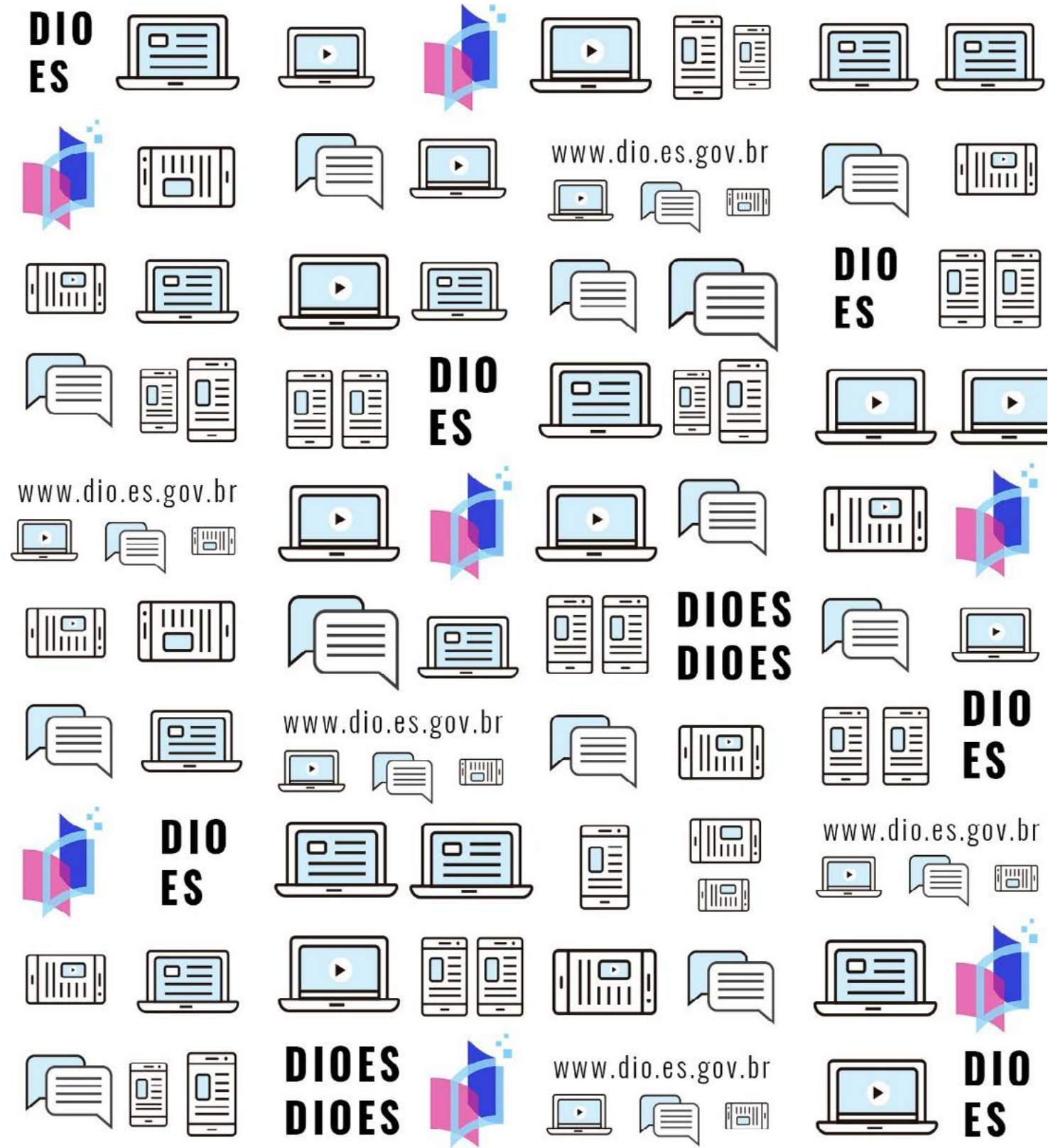
A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-570S4D>

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE HANDEBOL -FECAHB
CNPJ: 05.465.985/0001-44
Objeto: Apoio financeiro para arbitragem de HANDEBOL dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
Valor: R\$ 122.640,00 (cento e vinte e dois mil seiscientos e quarenta reais)
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2025
Dotação Orçamentária: 39.101.27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 1747000020

Gestor Titular: Wander Costa - Nº Funcional: 380780
Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 30 de abril de 2025.

José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1542977





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/05/2025 11:32:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DRIELLY DOS SANTOS ASSIS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - SUBCON - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LH0ZLQ>